



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 2/2025 - RH/DF/SEAD/DF/COORDADM/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 13 de março de 2025

Exonerar e nomear servidor para ocupar o cargo em comissão Chefe de Serviços, do CRMV-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

Considerando a natureza “*ad nutum*” dos cargos em comissão e estes serem de livre nomeação e exoneração;

Considerando a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2025, aprovada na I Reunião Ordinária da Plenária Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal;

Considerando a Portaria 04, de 27 de fevereiro de 2025, que revoga a Portaria nº 33, de 10 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **SÉRGIO LUIS DÓRIA PARAISO**, matrícula 001, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.***.***-06, da função gratificada de Chefe de Setor de Fiscalização, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 2º. Nomear **SÉRGIO LUIS DÓRIA PARAISO**, matrícula 001, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.***.***-06, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Serviços, no setor de fiscalização, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

§1º A remuneração para o exercício do cargo em comissão a qual versa a presente nomeação está descrita no inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 01/2025-RH, de 13 de março de 2025, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 15, de 31 de janeiro de 2024, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO A. B. MONTEZUMA

Presidente do CRMV-DF

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 13/03/2025 15:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418484

Código de Autenticação: 11623ce9b6

